



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO DE LEIS**

**PRESIDENTE:** Alessandro Marques de Almeida

**VICE-PRES.:** Tatiane Helena Soares Coelho

**MEMBRO:** Antônio Sérgio Silva

**MEMBRO:** David Sodré Honorato

**MEMBRO:** Frankly Delbio Falcon Pacheco

**Proposição:** Projeto de Lei nº 033/2023. Autoria do Poder Executivo Municipal.

**Assunto:** Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no município de Paragominas e dá outras providências.

**Despacho:** O presidente avocou relatoria, nesta data.

**Relator:** Alessandro Marques de Almeida.

**Paragominas-PA, 15 de maio de 2023.**

  
**Alessandro Marques de Almeida**  
Vereador/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAGOMINAS**

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO DE LEIS**

**PRESIDENTE:** Alessandro Marques de Almeida

**VICE-PRES.:** Tatiane Helena Soares Coelho

**MEMBRO:** Antônio Sérgio Silva

**MEMBRO:** David Sodré Honorato

**MEMBRO:** Frankly Delbio Falcon Pacheco

**Proposição:** Projeto de Lei nº 033/2023. Autoria do Poder Executivo Municipal.

**Assunto:** Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no município de Paragominas e dá outras providências.

**Despacho:** O relator solicitou parecer jurídico, nesta data.

**Relator:** Alessandro Marques de Almeida.

**Paragominas-PA, 15 de maio de 2023.**

  
**Alessandro Marques de Almeida**  
Relator



**PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**ADICIONA DISPOSIÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 033/2023,  
QUE INSTITUI A DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL  
RURAL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Relator do Projeto de Lei ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, submete o seguinte Projeto de Emenda Supressiva e Aditiva ao texto do referido Projeto de Lei:

Art. 1º Fica adicionada a alínea “h” e parágrafo único ao inciso I do art. 3º do PL, bem como adiciona nova disposição ao projeto de lei, passando o referido a conter a seguinte redação;

“Art. 3º. (...)

I - (...)

(...)

h) - Cópia simples da certidão de Nascimento, Casamento, Escritura Pública ou Contrato Particular de Constituição de União Estável;

Parágrafo único. Os dispostos nas alíneas “e” e “f”, serão dispensadas para imóveis com até 20 alqueires”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das comissões, 05 de junho de 2023.

  
**ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA**  
Vereador/Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

**ASSUNTO:** Projeto de Lei – 033/2023 - “Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no município de Paragominas e dá outras providências”.

### I – DOS FATOS

O presente relatório tem por objeto o **Projeto de Lei – 033/2023 - “Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no município de Paragominas e dá outras providências”**. O projeto foi remetido a esta Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação de Leis, sob relatoria do Vereador Alessandro Marques de Almeida. É o breve relatório.

### II – DO MÉRITO

Após a análise do Projeto de Lei Nº 033/2023, do Parecer Jurídico nº 035/2023, o Vereador Alessandro Marques de Almeida apresentou emendas ao Projeto de Lei, suprimindo as alíneas que dispunham sobre “Cópia simples do memorial descritivo e planta do georreferenciamento; e Cópia simples do CAR”, adicionando uma alínea requerendo Cópia simples de certidão de nascimento e casamento, escritura pública ou contrato particular de constituição de união estável. Após emendas, entendeu pela legalidade e relevância do Projeto em questão, destacando-se não vislumbrar qualquer vício de natureza impeditiva em seu prosseguimento. **Posto isto, vota-se pela legalidade da proposição.**

### III – CONCLUSÃO

Pelas razões supramencionadas, voto pela **POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2023, COM EMENDAS, COM SUA CONSEQUENTE TRAMITAÇÃO REGULAR.** É o relatório.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2023.

**ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA**  
Relator

De acordo:

01 – Antonio Sergio Silva

02 – David Sodré Honorato

03 – Frankly Delbio Falcon Pacheco

04 – Tatiane Helena Soares Coelho



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAGOMINAS**

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS, TERRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

**PRESIDENTE:** Mauro Roberto Dias de Oliveira

**VICE-PRES:** Tatiane Helena Soares Coelho

**MEMBRO:** Alessandro Marques de Almeida

**Proposição:** Projeto de Lei nº 033/2023

**Assunto:** “Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no município de Paragominas e dá outras providências”.

**Despacho:** O Presidente avocou a relatoria, nesta data.

**Relator:** Mauro Roberto Dias de Oliveira

**Paragominas-PA, 05 de junho de 2023.**

**Mauro Roberto Dias de Oliveira**  
Vereador/Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS, TERRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

**PRESIDENTE:** Mauro Roberto Dias de Oliveira

**VICE-PRES:** Tatiane Helena Soares Coelho

**MEMBRO:** Alessandro Marques de Almeida

**Proposição:** Projeto de Lei nº 033/2023

**Assunto:** “Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no município de Paragominas e dá outras providências”.

**Despacho:** Solicito o agendamento de uma Reunião com o Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI ou representante da Secretaria com capacidade técnica para tratar sobre o tema.

**Relator:** Mauro Roberto Dias de Oliveira

**Paragominas-PA, 05 de junho de 2023.**

  
**Mauro Roberto Dias de Oliveira**  
Relator



REUNIÃO DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, TERRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARAGOMINAS E EQUIPE PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI Nº 033/2023 QUE INSTITUI A DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 45 minutos, estiveram reunidos na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Paragominas, o presidente da Comissão de Viação, Obras, Terras, Urbanismo, Transporte e Habitação, vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira, e o vereador membro Alessandro Marques de Almeida (Sandro Marques), presentes ainda os vereadores Antonio Sérgio Silva (Serjão), Aristóteles José Valcácio (Thellys Valcácio), David Sodré Honorato, Herbert Silva Lima e Manoel Brasilino da Fonseca. A convite desta Comissão, compareceu o Secretário Municipal de Agricultura, Senhor Renan Ohse, acompanhado do assessor jurídico, Senhor Carlos Luan Abidon. Presidiu a reunião o Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira. O presidente deu as boas-vindas e agradeceu a disponibilidade dos servidores da Prefeitura Municipal nesta reunião de comissão e esclareceu que a mesma foi motivada pela necessidade de esclarecimentos suscitados pelo relator do projeto, vereador Alessandro Marques de Almeida, em relação ao Projeto de Lei 033/2023, de 12 de abril de 2023, em trâmite nesta Casa, que "Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no Município de Paragominas e dá outras providências". Diante disso, passou a palavra ao vereador Alessandro Marques de Almeida para apresentar seus questionamentos.

VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA (SANDRO MARQUES): entende que dentro do princípio da imparcialidade é bom ouvir a administração pública, entende que o projeto em questão vai onerar o pequeno trabalhador rural, uma vez que existe toda uma infraestrutura para que ele tenha uma simples declaração de posse, coisa que poderia ser emitido pela associação rural, que esta Casa tem o zelo de que as grandes propriedades tenham toda a documentação, mas é preciso ter um critério diferenciado para o pequeno produtor rural e tal exigência deveria acontecer somente caso o pequeno produtor deseje ampliar o seu empreendimento, que é preciso separar o pequeno produtor do grande, e acredita que o primeiro passo deveria ser a regularização fundiária dos mesmos junto ao governo estadual, e comunicou que vai propor alterações neste projeto.

SECRETÁRIO RENAN OHSE: Explanou que para a regularização junto ao Inbra é obrigatório fazer o georreferenciamento e a maioria dos pequenos proprietários rurais já possui e, neste sentido, não vai onerar, que vai verificar na legislação a razão pela qual foi estabelecido esse critério no projeto em questão.

ASSESSOR JURÍDICO CLÁUDIO LUAN ABIDON: Acrescentou que o georreferenciamento foi incluído no projeto para dar uma precisão documental a mais sobre o tamanho da sua propriedade, pois, no caso de um litígio, ajudaria na decisão do magistrado.

VEREADOR DAVID SODRÉ HONORATO: Expressou que este projeto não está ajudando o pequeno produtor rural, mas exigindo, mas acredita que a prefeitura deveria dar uma



contrapartida para oferecer gratuitamente o georreferenciamento e o CAR para esses produtores.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO, MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA (ROBERTO NAGIBÃO):** Questionou qual o valor pago pelo proprietário rural para obter o CAR. O secretário esclareceu que o valor por lote gira entorno de R\$ 3 mil reais.

**VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA:** Diante dos fatos, disse que irá apresentar proposta de emenda para isentar a apresentação dos documentos de georreferenciamento e CAR aos pequenos produtores rurais na obtenção da declaração de posse da propriedade.

O Presidente da Comissão, Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira, observando não haver mais assunto a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião da comissão às 11:52 horas. Foi lavrada a ata que após lida vai assinada pelos membros da comissão, demais vereadores e convidados.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right that reads "Renan Silva".



---

## COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

**PRESIDENTE:** Aristóteles José Valcácio

**VICE-PRES.:** David Sodré Honorato

**MEMBRO:** Antonio Sérgio Silva

**MEMBRO:** Mauro Roberto Dias de Oliveira

**MEMBRO:** Tatiane Helena Soares Coelho


**Proposição:** Projeto de Lei nº 033/2023 – Poder Executivo.

**Assunto:** Institui a Declaração de Posse de Imóvel Rural no município de Paragominas e dá outras providências.

**Despacho:** O presidente avocou a relatoria, nesta data.

**Relator:** Aristóteles José Valcácio

**Paragominas-PA, 10 de julho de 2023.**

  
**Aristóteles José Valcácio**  
Vereador/Presidente